

3	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO	01	02	03	04	05	06	NÚMERO DO CADASTRO DO AGENTE DO IBGE	07	CÓDIGO DA AGÊNCIA DO IBGE
	IBGE			PASTA	QUESTIONÁRIO	CAPÍTULOS PREENCHIDOS				
0	DIRETORIA DE PESQUISAS DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	99	4							
3	PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL	08 CGC DA EMPRESA COM SUFIXO DA UNIDADE LOCAL								
A	PIA - 3.03A- UNIDADE PRODUTIVA DE EXPEDIÇÃO	0 CGC IMPRESSO NA ETIQUETA ESTÁ CORRETO?								
	LEIA AS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO	1 - SIM <input type="checkbox"/>								
		2 - NÃO (CORRIJA NO CAMPO AO LADO) → <input type="checkbox"/>								

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CASO A EMPRESA NÃO ESTEJA CADASTRADA, DEIXAR EM BRANCO

09	10	11	12	13	14
PASTA DEIND	QUEST.DEIND	DV	EMPRESA	UL	DV
			ESTRATO	CLASSE	TIPO



FIRMA OU RAZÃO SOCIAL (PREENCHA SOMENTE EM CASO DE EXTRAVIO DA ETIQUETA)

01 - UNIDADE INFORMANTE

1 ESTE CAMPO DEVERÁ SER PREENCHIDO APENAS EM CASO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE INFORMANTE RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO (PARA USO DO AGENTE DE COLETA DO IBGE).

01. TIPO DO LOGRADOURO	02. NOME DO LOGRADOURO	03. NÚMERO
04. COMPLEMENTO	05. BAIRRO	06. CEP
MUNICÍPIO	UF	07. DDD/TELEFONE
		08. Cód.UF/MUN.(USO DO IBGE)
		09.U.I.(USO DO IBGE)

2 REGISTRE NA QUADRÍCULA O CÓDIGO REFERENTE AO MOTIVO DA ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE INFORMANTE (PARA USO DO AGENTE DO IBGE).

1- ESTA É A U.I. DA UNIDADE LOCAL, MAS HÁ ERRO NOS DADOS IMPRESSOS NA ETIQUETA.	3- MUDANÇA DE ENDEREÇO DA U.I. PARA AGÊNCIA DE OUTRA DIPEQ.	5- OUTROS (PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES).
2- MUDANÇA DE ENDEREÇO DA U.I. PARA OUTRA AGÊNCIA DA MESMA DIPEQ.	4- NÃO LOCALIZADO O ENDEREÇO DA U.I., NUNCA FUNCIONOU NO LOCAL, MUDOU PARA LOCAL IGNORADO, EXTINTA SEM INFORMAÇÕES, ETC.(PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES).	

02 - UNIDADE PRODUTIVA DE EXPEDIÇÃO (Continua)

1 SITUAÇÃO CADASTRAL - REGISTRE NA QUADRÍCULA 1 O CÓDIGO REFERENTE À SITUAÇÃO CADASTRAL DA UNIDADE NO ANO. SE ASSINALAR O CÓDIGO 4 OU 6, INFORME NA QUADRÍCULA 2 A DATA DA OCORRÊNCIA.

1- <input type="checkbox"/>	1- EM OPERAÇÃO, NORMAL DURANTE TODO O ANO.	5- PARALISADA DURANTE TODO O ANO E SEM INFORMAÇÕES A PRESTAR.	2 ANO DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE NESTE ENDEREÇO
2- <input type="checkbox"/>	2- EM IMPLANTAÇÃO, EM FASE DE INSTALAÇÃO OU PRÉ-OPERAÇÃO (PRECISAR MESES NAS OBSERVAÇÕES).	6- EXTINTA EM ANOS ANTERIORES AO ANO DE REFERÊNCIA DA PESQUISA E SEM INFORMAÇÕES A PRESTAR.	
MÊS ANO	3- PARALISADA PARTE DO ANO E COM INFORMAÇÕES A PRESTAR (PRECISAR MESES NAS OBSERVAÇÕES).	7- ATIVIDADE DE MAIOR FATURAMENTO NO ANO NÃO É INDUSTRIAL.	
	4- EXTINTA NO ANO COM INFORMAÇÕES A PRESTAR.	8- OUTRAS (PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES).	

3 ESTE CAMPO DEVERÁ SER PREENCHIDO APENAS EM CASO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE.

01. NOME DA EMPRESA	03. Cód.100(USO IBGE)
02. ATIVIDADE PRINCIPAL (AQUELA DE MAIOR FATURAMENTO)	
04.CGC DA EMPRESA SUCESSORA/ANTECESSORA (O ITEM 04 DEVERÁ SER PREENCHIDO APENAS NO CASO DA UNIDADE TER PASSADO POR MODIFICAÇÕES DURANTE O ANO, LISTADAS NO CAMPO 4 A SEGUIR, EXCETO PARA OS TIPO 5 E 10).	
05. TIPO DO LOGRADOURO	06. NOME DO LOGRADOURO
07. NÚMERO	
08. COMPLEMENTO	09. BAIRRO
10. CEP	
MUNICÍPIO	UF
	11. DDD/TELEFONE
	12. Cód.UF/MUN.(USO DO IBGE)

02 - UNIDADE PRODUTIVA DE EXPEDIÇÃO (Conclusão)

<p>4 CASO A UNIDADE TENHA PASSADO POR MODIFICAÇÕES DURANTE O ANO, INDIQUE NA QUADRÍCULA O CÓDIGO DA MODIFICAÇÃO. RELACIONE NAS OBSERVAÇÕES A(S) RAZÃO (ÕES) SOCIAL (IS), A(S) ATIVIDADE(S), ENDEREÇO(S) E CQC(S) DA(S) UNIDADE(S) SUCESSORA(S) OU ANTECESSORA(S) E PREENCHA NO CAMPO 3 OS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE SUCESSORA OU ANTECESSORA OU, CASO HAJA MAIS DE UMA, OS DADOS CADASTRAIS DAQUELA DE MAIOR FATURAMENTO. CONSULTE ANTES AS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO.</p>	<p>5 MOTIVO DA ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UL.</p> <p align="center">REGISTRE O CÓDIGO NA QUADRÍCULA → <input type="checkbox"/></p> <p>1 - ERRO NOS DADOS DA UNIDADE, IMPRESSOS NA ETIQUETA. 2 - ALTERAÇÃO NOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE, POR MODIFICAÇÕES OCORRIDAS NO ANO. 3 - OUTROS (PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES).</p>																								
<p>01 - ABSORÇÃO POR OUTRA UNIDADE DA MESMA EMPRESA 02 - ABSORÇÃO DE PARTE DESTA UNIDADE POR OUTRA UNIDADE DA MESMA EMPRESA 03 - ABSORÇÃO DE OUTRA(S) UNIDADE(S) DA MESMA EMPRESA 04 - CISAÇÃO TOTAL DE SUAS ATIVIDADES EM DUAS OU MAIS UNIDADES DA MESMA EMPRESA 05 - DISSOLUÇÃO PURA 06 - VENDA DE TODA OU PARTE DA UNIDADE PARA OUTRA(S) EMPRESA(S) 07 - COMPRA DE TODA OU PARTE DE UNIDADE(S) DE OUTRA(S) EMPRESA(S) 08 - ARRENDAMENTO DE SUAS ATIVIDADES POR OUTRA(S) EMPRESA(S) 09 - ARRENDAMENTO DE TODA OU PARTE DE UNIDADE(S) DE OUTRA(S) EMPRESA(S) 10 - OUTRAS (PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES)</p>	<p>MESES DE PRODUÇÃO NO ANO</p> <p>6 N. DE MESES 7 ASSINALAR OS MESES</p> <table border="1" style="width:100%; text-align: center;"> <tr> <td>JAN</td><td>FEV</td><td>MAR</td><td>ABR</td><td>MAI</td><td>JUN</td><td>JUL</td><td>AGO</td><td>SET</td><td>OUT</td><td>NOV</td><td>DEZ</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td><td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	<input type="checkbox"/>											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ														
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>														

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS DA UNIDADE PRODUTIVA DE EXPEDIÇÃO

NOTA IMPORTANTE: O PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DEVE SE REFERIR ÀS DE COMPETÊNCIA DO ANO CIVIL (JANEIRO A DEZEMBRO). AS EMPRESAS COM EXERCÍCIO CONTÁBIL DISTINTO DO ANO CIVIL DEVEM AJUSTAR OS DADOS PARA O PERÍODO SOLICITADO.

COMPRAS E TRANSFERÊNCIAS	03	COMPRAS NO ANO	04	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS NO ANO	05	TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO ANO
	CÓD	mil cruzeiros	CÓD	mil cruzeiros	CÓD	mil cruzeiros
MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES (INCLUA MATERIAL DE EMBALAGEM, COMBUSTÍVEIS USADOS COMO MATÉRIA-PRIMA E LUBRIFICANTES)	01		03		06	
PRODUTOS FABRICADOS PELA UNIDADE					07	
PRODUTOS FABRICADOS POR OUTRAS UNIDADES DA MESMA EMPRESA DESTINADOS À VENDA			04		08	
SERVIÇOS INDUSTRIAIS E DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PRESTADOS A OUTRAS UNIDADES DA MESMA EMPRESA					09	
MERCADORIAS ADQUIRIDAS PARA REVENDA	02		05		10	

VENDAS E ESTOQUES	06	VENDAS NO ANO	07	ESTOQUE EM 31-12 DO ANO ANTERIOR	08	ESTOQUE EM 31-12 DO ANO DE REFERÊNCIA
	CÓD	mil cruzeiros	CÓD	mil cruzeiros	CÓD	mil cruzeiros
MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES (INCLUA MATERIAL DE EMBALAGEM, COMBUSTÍVEIS USADOS COMO MATÉRIA-PRIMA E LUBRIFICANTES)	11		16		21	
PRODUTOS FABRICADOS PELA UNIDADE	12		17		22	
PRODUTOS EM CURSO DE FABRICAÇÃO			18		23	
PRODUTOS FABRICADOS POR OUTRAS UNIDADES DA MESMA EMPRESA DESTINADOS À VENDA	13		19		24	
SERVIÇOS INDUSTRIAIS E DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PRESTADOS A OUTRAS EMPRESAS	14					
MERCADORIAS ADQUIRIDAS PARA REVENDA	15		20		25	

09 VARIÇÃO DE PESSOAL OCUPADO (NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS NO ÚLTIMO DIA DE CADA MÊS)																							
26	JANEIRO	27	FEVEREIRO	28	MARÇO	29	ABRIL	30	MAIO	31	JUNHO	32	JULHO	33	AGOSTO	34	SETEMBRO	35	OUTUBRO	36	NOVEMBRO	37	DEZEMBRO

PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		10	PESSOAL OCUPADO EM 31/12	11	SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVAS AO ANO
		CÓD	NÚMERO P.O.	CÓD	mil cruzeiros
PRESIDENTE, DIRETORES, PROPRIETÁRIOS OU SÓCIOS COM ATIVIDADE NESTA UNIDADE		38		42	
PESSOAL NÃO LIGADO À PRODUÇÃO		39		43	
PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO		40		44	
GRATIFICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS PAGAS AOS EMPREGADOS				45	
TOTAL (A SOMA DO CAPÍTULO 10 É IGUAL AO ITEM 37 DO CAPÍTULO 09)		41		46	

12 ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO (OS VALORES REGISTRADOS REFEREM-SE SOMENTE À PARTE DO EMPREGADOR. NÃO INCLUI PIS/PASEP E COFINS, QUE DEVEM SER INFORMADOS NO MODELO 0.01-EMPRESA).	CÓD	mil cruzeiros
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (INSS E DEMAIS ENCARGOS CONSTANTES DA GUIA DE RECOLHIMENTO REFERENTES À PARTE DO EMPREGADOR)	47	
FGTS (INCLUI O FGTS PAGO POR INDENIZAÇÃO)	48	
CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDÊNCIA PRIVADA	49	
OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (INDENIZAÇÃO POR DISPENSA, AUXÍLIO DOENÇA, MÉDICO, ETC.)	50	
TOTAL	51	

13 DESPESAS GERAIS (NÃO INCLUI OS GASTOS CONSIDERADOS COMO CUSTOS DE PRODUÇÃO)	CÓD	mil cruzeiros
IMPOSTOS E TAXAS (PREDIAL E TERRITORIAL, INCÊNDIO, ÁGUA E ESGOTO, LIXO, LOCALIZAÇÃO, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, IPVA, ETC.), NÃO INCLUI OS IMPOSTOS CONSTANTES NO CAPÍTULO 17	52	
OUTRAS DESPESAS (NÃO INCLUI DESPESAS FINANCEIRAS, QUE DEVEM SER INFORMADAS NO MODELO 0.01 - EMPRESA)	53	
TOTAL	54	

CUSTOS DE PRODUÇÃO		14	
(CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS DE FABRICAÇÃO APROPRIADO NA UNIDADE PRODUTIVA DE EXPEDIÇÃO INDUSTRIAL. NÃO INCLUA OS GASTOS CONSIDERADOS COMO DESPESAS GERAIS NO CAPÍTULO 13).		CÓD	mil cruzeiros
CONSUMO DE MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES (INCLUA MATERIAIS DE EMBALAGEM, COMBUSTÍVEIS USADOS COMO MATÉRIAS-PRIMAS E LUBRIFICANTES E NÃO INCLUA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)	55		
CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS USADOS PARA ACIONAR MAQUINARIA E PARA AQUECIMENTO	56		
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	57		
CONSUMO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E PEQUENAS FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LIGADOS À PRODUÇÃO (SÓ OS DEBITADOS NA UNIDADE)	58		
SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS POR OUTRAS EMPRESAS E POR OUTRAS UNIDADES DA MESMA EMPRESA (NÃO INCLUA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)	59		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LIGADOS À PRODUÇÃO PRESTADOS POR OUTRAS UNIDADES DA MESMA EMPRESA E POR OUTRAS EMPRESAS	60		
SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO (INCLUA TRABALHADORES EM DOMICÍLIO)	61		
OUTROS CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	62		
TOTAL	63		

DESTINO DA PRODUÇÃO NO ANO		15	
(REGISTRE NOS QUESITOS 64, 65, 66 E 69 O VALOR DE CUSTO CONTÁBIL DOS PRODUTOS. NOS QUESITOS 67 E 68 REGISTRE O VALOR DA RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS, COMO NO CAPÍTULO 06).		CÓD	mil cruzeiros
TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS UNIDADES DA MESMA EMPRESA (A SOMA DOS QUESITOS 64, 65 E 66 É IGUAL AO VALOR REGISTRADO NO CAPÍTULO 05, QUESITO 07) PRODUTOS DESTINADOS À INCORPORAÇÃO AO ATIVO IMOBILIZADO	64		
PRODUTOS DESTINADOS AO PROCESSAMENTO, MONTAGEM OU CONSUMO	65		
PRODUTOS DESTINADOS À VENDA	66		
VENDAS DA UNIDADE (A SOMA DOS QUESITOS 67 E 68 É IGUAL AO VALOR REGISTRADO NO CAPÍTULO 06, QUESITOS 12 E 13) AO MERCADO INTERNO	67		
AO MERCADO EXTERNO	68		
OUTROS DESTINOS DA PRODUÇÃO PRODUTOS INCORPORADOS AO ATIVO IMOBILIZADO DA PRÓPRIA UNIDADE E DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE (AMOSTRA GRÁTIS, DOAÇÕES, ETC.)	69		
TOTAL	70		

16 OUTRAS RECEITAS NO ANO		CÓD mil cruzeiros	
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS NÃO INDUSTRIAIS PRESTADOS PELA UNIDADE A OUTRAS EMPRESAS	71		
OUTRAS RECEITAS (NÃO INCLUA AS RECEITAS FINANCEIRAS E COM ALUGUÉIS, QUE DEVERÃO SER INFORMADAS NO MODELO 0.01 - EMPRESA)	72		
TOTAL	73		

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS		17	
(REGISTRE O VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE COMPETÊNCIA DO ANO, INDEPENDENTE DE TEREM SIDO PAGOS OU NÃO).		CÓD	mil cruzeiros
TOTAL DOS IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS (ICMS, IVVC, IE, PIS/PASEP, COFINS, ETC.)	74		

AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO		18	AQUISIÇÕES	19	BAIXAS
		CÓD	mil cruzeiros	CÓD	mil cruzeiros
TOTAL DAS AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO DA UNIDADE	75			76	

INFORMAÇÕES DE MATÉRIAS-PRIMAS, PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS

20 MATÉRIAS-PRIMAS CONSUMIDAS						
DISCRIMINE AS TRÊS (3) PRINCIPAIS MATÉRIAS-PRIMAS CONSUMIDAS.	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD	CÓDIGO DO IBGE	CÓDIGO DA U.M.	MATÉRIAS-PRIMAS	
					QUANTIDADE	MIL CRUZEIROS
		01				
		02				
		03				

21 PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS FABRICADOS E CONSUMIDOS						
REGISTRE AS QUANTIDADES CONSUMIDAS, DURANTE AS FASES DE PROCESSAMENTO E MONTAGEM, DOS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS FABRICADOS NESTE ENDEREÇO.						
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD	CÓDIGO DO IBGE	CÓDIGO DA U.M.	PRODUTOS CONSUMIDOS NO ANO	
					QUANTIDADE	
		01				
		02				
		03				
		04				
		05				

